



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de outubro de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DIAS FRANCA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

DECRETO Nº. 12.379, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 11.034 de 06 de setembro de 2022 e 11.452 de 03 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, primando pela melhor utilização possível dos recursos públicos de maneira a evitar-se desperdícios e asseverar maior rentabilidade social;

CONSIDERANDO a discricionariedade dos atos administrativos do município exercida dentro da legalidade jurídica, conclui-se pela revogação dos Decretos enumerados abaixo, que versam sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 11.034 de 06 de setembro de 2022 e 11.452 de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de outubro de 2024
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

DECRETO Nº 12.380, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transmissão de mandato eletivo no âmbito do Município de Rondonópolis-MT, dispõe sobre a formação da respectiva comissão, define o seu funcionamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Resolução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Rondonópolis-MT a transmissão de mandato eletivo nos termos previstos neste Decreto.

§ 1º Transmissão de mandato eletivo é o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração local, permitindo ao eleito a preparação dos atos a serem editados após a posse.

§ 2º As informações a que se refere o §1º poderão ser disponibilizadas antes do início do processo de transmissão de mandato, sem prejuízo do acesso do Prefeito eleito a outras informações, na forma prevista no artigo 3º deste Decreto.

Art. 2º O processo de transmissão de mandato tem início tão logo a Justiça Eleitoral proclame o resultado oficial das eleições municipais e deve encerrar-se até o quinto dia útil após a posse do eleito.

Parágrafo único. Para o desenvolvimento do processo mencionado no caput, será formada uma Equipe de Transmissão de Mandato, cuja composição atenderá ao disposto no artigo 3º deste Decreto.

Art. 3º O Prefeito eleito deverá indicar os membros de sua confiança que comporão a Equipe de Transmissão de Mandato, com plenos poderes para representá-lo, a qual terá acesso às informações relativas às contas públicas, à dívida pública, ao inventário de bens, aos programas e aos projetos da Administração municipal, aos convênios e contratos administrativos bem como ao funcionamento dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Município de Rondonópolis-MT e à relação de cargos, empregos e funções públicas, entre outras informações relacionadas à administração do Ente.

§ 1º A indicação dos membros a que se refere o caput será provocado pelo Prefeito eleito (2025/2028) por ofício dirigido ao Prefeito (2021/2024), a qualquer momento após as eleições.

§ 2º O número de membros a serem indicados pelo mandatário eleito para compor a Equipe de Transmissão de Mandato, sem qualquer ônus para o Município de Rondonópolis-MT, não será superior a 10 (dez) membros.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

§ 3º O Prefeito indicará, para compor a Equipe de Transição, pessoas de sua confiança integrante do quadro funcional da Administração Pública.

Art. 4º Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 3º deste Decreto, qualquer que seja sua natureza, deverão ser formulados por escrito pelo coordenador da Equipe de Transmissão de Mandato e dirigidos a um dos indicados pelo Prefeito em exercício, ao qual competirá, no prazo de dois dias, requisitar dos órgãos da Administração municipal os dados e informações solicitados e encaminhá-los, com a necessária precisão, no prazo de cinco dias, à coordenação da Equipe de Transmissão de Mandato.

Art. 5º As reuniões da Comissão de Transmissão de Mandato deverão ser registradas em atas.

Art. 6º O Prefeito deverá garantir à Equipe de Transmissão de Mandato a infraestrutura necessária ao desenvolvimento dos trabalhos, incluindo espaço físico adequado, equipamentos e pessoal que se fizerem necessários.

Art. 7º Os membros da Equipe de Transmissão de Mandato deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto se aplica, no que couber, à transmissão de mandato eletivo no âmbito dos órgãos, entidades e Poderes Municipais, devendo, nas lacunas, ser suprida por regulamentação do respectivo Poder ou órgão.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

DECRETO Nº. 12.382, DE 22 DE OTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 4.227.031,39 (*Quatro milhões e duzentos e vinte sete mil e trinta e um reais e trinta nove centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.337, de 28 de dezembro de 2023.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 4.227.031,39 (*Quatro milhões e duzentos e vinte sete mil e trinta e um reais e trinta nove centavos*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1105 Construção e Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos		
4.4.90.51 -1.501.0000000 -Obras e Instalações - 853	R\$	4.227,031,39
Total Geral	R\$	4.227,031,39

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006 - Secretaria Municipal de Transporte Trânsito		
26.451.2105.2096- Sinalização Horizontal e Vertical		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 196	R\$	1.438.214,42
4.4.90.51 -1.501.0000000 -Obras e Instalações - 198		2.788.816,97
Total Geral	R\$	4.227,031,39

Art.3º.Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2024;
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JANAYNA PARREIRA DUARTE BRAZ, do cargo em comissão de Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia – Ortodontia– Policlínica Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 33.667 de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THAYS ALVES SANTANA LIMA, do cargo em comissão de Técnico de Higiene Dental da Família, Tabela Salarial CC-6, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 32.221 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/10/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 327º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA BERNARDINO DA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 328º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.112, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELY SANDRA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 329º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEUZENI PEREIRA DOS SANTOS LEONEL para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 330º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEURACI DIAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 332º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.115, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIMEIRE DO ESPIRITO SANTO PAIM para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 333º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURINHA APARECIDA DE SOUSA CARDOSO para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 334º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.117, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANI FERREIRA LUCAS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 335º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.118, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSILENE LOPES DE FARIAS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 338º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.119, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 340º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAINE DOS SANTOS GOMES para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 343º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.121, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELENA MOTA DA SILVA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 347º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.122, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NUBIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 348º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.123, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA LEITE DA SILVA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 351º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.124, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TISSIANE RODRIGUES DA SILVA FREITAS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 352º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.125, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIA JOSEFA SIQUEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 355º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.126, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 356º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.127, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA MELLO DE CAMPOS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 357º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 36.128, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANO MELO AGUIAR para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 358º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça-Feira.**

PORTARIA Nº 36.129, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA IRANIL FERREIRA SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 361º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.130, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAMELA STACY MORAIS DUARTE para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 362º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.131, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA SILVA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 365º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIETE BARBOSA DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 366º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIA FRANCIELLI DO NASCIMENTO SANT'ANA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 367º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.134, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA CORDEIRO MENEZES para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 368º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA MENEZES ROSA ALMEIDA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 369º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.136, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 370º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.137, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISANGELA FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 371º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEICI OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 373º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.139, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 374º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.140, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA IMACULADA MOREIRA DA COSTA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 376º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 36.141, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA VILELA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 377º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.142, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CELIA PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 378º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.143, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DURCELINA ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 379º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.144, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IARA APARECIDA SANTOS VIEIRA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 380º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.145, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIMAR BATISTA FERMINO GOBBI para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 381º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.146, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA APARECIDA CONSTANTINO MARINHO para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 382º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.147, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DINAH DUQUE FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 383º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.148, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 384º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.149, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARIN SIBELY DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 386º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.150, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILENE PEREIRA MORENO SOUZA para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 387º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.151, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDINEA PIRES MORAES CAMARGO para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 004 de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5785 de 16 de setembro de 2024, classificado (a) em 388º, Classe A, Nível 01, a ser lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18/10/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de agosto de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISAQUE MOREIRA NOVAES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão Administrativo e Financeiro - Desenvolvimento, Tabela Salarial DAS-4, Vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/10/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

PORTARIA Nº 36.154, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNA AUGUSTA SAGULA, do cargo em comissão de Assessora em Medicina Veterinária - CERARO, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.027 de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.155, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE e o provento com a integralidade da média aritmética simples do período contributivo a Sra. **BRUNA CARLA MARTINS RIBEIRO**, portadora do RG nº 14XXXX1-1 SESP/MT, CPF/MF nº 736.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Nível: 03 matrícula nº 1556622, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

PORTARIA Nº 36.156, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre constituir a Comissão de Transmissão de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, em especial dos termos do art. 4º, da Resolução Normativa nº 19/2016-TP /TCE...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Transmissão de Governo conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

- a) Dr. Rafael Santos de- Oliveira - **Procurador Geral Do Município**
- b) Rodrigo Silveira Lopes - **Secretário Municipal de Finanças**
- c) Karol Flores do Prado - **Contadora**
- d) Rafael Mandrácio Arenhardt - **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**
- e) Ione Rodrigues dos Santos - **Secretária Municipal de Saúde**
- f) Mara Gleibe Ribeiro Clara Da Fonseca - **Secretária Municipal de Educação**
- g) Epifânio Coelho Portela Júnior - **Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno**
- h) Paulo José Correia - **Diretor do SANEAR Serviço De Saneamento Ambiental de Rondonópolis**
- i) Leandro Junqueira De Pádua Arduini - **Secretário Municipal de Administração**
- j) Dhyogo Parreira Gonçalves - **Secretário Municipal de Infraestrutura**

EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Coordenador da Equipe:

- a) Mykaell Thiago dos Santos Vitorino Bandeira.

Membros:

- b) Valdis Castilho Soares Junior - OAB 16.140 - Assessor Jurídico;
- c) José Balbino de Melo - Assessor Contábil;
- d) Gilson Araújo de Oliveira - Assessor Orçamentário;
- e) Tânia Maria Bozelli Balbinotti - Especialista em Saúde;
- f) Carlos Alberto Pereira Junior - Especialista Em Educação;
- g) Lucas Corrente Luz - Especialista em Infraestrutura;
- h) Thales Tati Gonçalves Vicente - Engenheiro Civil.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 37/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 08/10/2024 09:30:00 no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "LOCAÇÃO DE CONTAINER E BANHEIRO QUÍMICO", A SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	TOTAL POR ITEM
1	CLIMAR LOCACOES LTDA	R\$ 18.240,00
2	CLIMAR LOCACOES LTDA	R\$ 29.400,00
Total:		R\$ 47.640,00

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, TIPO: COFFEE BREAK E BUFFET; BEM COMO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PREPARADOS TIPO: MARMITEX, SALGADOS FRITOS E ASSADOS, TORTA SALGADA, BOLO SIMPLES, BOLO CONFEITADO E REFRIGERANTE**, foi prorrogada em razão da ausência de propostas no certame, o qual restou **deserto**. Dessa forma, a licitação foi adiada para permitir uma nova apresentação e divulgação, possibilitando que as empresas interessadas apresentem suas propostas. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como no site www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa, opção: Licitações, ou na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00. Para mais informações, o contato pode ser feito pelo email: pnrroo@hotmail.com. **Nova data de Abertura das Propostas: 07/11/2024 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública, nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2024.

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 200/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2024, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a) José Carlos do Pátio, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "LOCAÇÃO DE CONTAINER E BANHEIRO QUÍMICO", A SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CLIMAR LOCACOES LTDA	CNPJ 14887904000195
Endereço GERALDO ANTONIO RODRIGUES	Nº
Bairro MICRO DISTRITO ANEZIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Cidade RONDONÓPOLIS
	CEP 78721810
Email climar.mt@gmail.com	Telefone (66) 34211095

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	125949	LOCAÇÃO MENSAL DE CONTÊINER / CONTAINER TIPO DEPÓSITO, MEDINDO NO MÍNIMO 3,00 X 1,50 X 2,00 METROS. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONTENDO NO MÍNIMO PORTA DE ACESSO, JANELAS, ILUMINAÇÃO INTERNA E INTERRUPTOR, TETO COM ISOLAMENTO TÉRMICO. A UNIDADE DE LOCAÇÃO COMPREENDERÁ, ALÉM DA PERMANÊNCIA DO BEM POR 1 MÊS, TODOS OS CUSTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS POR EQUIPE TÉCNICA PRÓPRIA, QUALIFICADA E CAPACITADA, ATÉ O LOCAL DEFINIDO PELO SOLICITANTE, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DO SETOR.	SERVIÇO	Unidade	48,00	R\$ 380,0000	R\$ 18.240,00
2	126811	LOCAÇÃO MENSAL DE BANHEIRO QUÍMICO, MEDIDAS MÍNIMAS: 2,24 MTS ALTURA X 1,22 MTS LARGURA X 1,16 MTS COMPRIMENTO. COM SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E	SERVIÇO	Unidade	60,00	R\$ 490,0000	R\$ 29.400,00

Página: 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

	CAIXA DE DEJETOS. A LOCATÁRIA FICA RESPONSÁVEL POR REALIZAR NO MÍNIMO 02 LIMPEZAS SEMANAIS NO BANHEIRO. A UNIDADE DE LOCAÇÃO COMPREENDERÁ, ALÉM DA PERMANÊNCIA DO BEM POR 1 MÊS, TODOS OS CUSTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, QUE DEVERÃO SER REALIZADOS POR EQUIPE TÉCNICA PRÓPRIA, QUALIFICADA E CAPACITADA, ATÉ O LOCAL DEFINIDO PELO SOLICITANTE, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DO SETOR.					
Valor total						R\$ 47.640,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 37/2024.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 37/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 37/2024.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 37/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 – 0857*

superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLIMAR LOCACOES LTDA

Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Marcio Rogério Batista do Nascimento**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Marcio Rogério Batista do Nascimento, Matrícula nº 1560944, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Evolution Negócios Empresariais LTDA	754/2024	Prestação de serviços temporário de pintura externa e interna nas seguintes escolas: CMEI Joana Maria dos Anjos Meirelis, CMEI Leonese Pinho de Carvalho e Anexo Dulcineia Cascão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, no Município de Rondonópolis – MT.	26/09/2024 a 25/12/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 266/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.800 em 07/10/2024 e retroagindo seus efeitos a data de 26/09/2024.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Marcio Rogério Batista do Nascimento** e **Pedro Henrique de Ramos Cardoso**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Marcio Rogério Batista do Nascimento (fiscal 1), Matrícula nº 1560944, CREA-MT 038054 e, Pedro Henrique de Ramos Cardoso (fiscal 2), Matrícula nº 155333, CREA-MT 50270, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 241/2024 – Reforma Geral da EMEB Professora Renilda Silva Moraes, localizada da Rua Jacarandás, Nº 881, Bairro Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 143/2024, publicada no Diorondon-e nº 5.702 em 21/05/2024 e retroagindo seus efeitos a data de 17/10/2024.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2024

Dispõe sobre a designação dos servidores **Marcio Rogério Batista do Nascimento** e **Bruno Pires Cardoso** como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores Marcio Rogério Batista do Nascimento (fiscal 1), Matrícula nº 1560944, CREA-MT 038054 e, Bruno Pires Cardoso (fiscal 2), Matrícula nº 156021, CREA-MT 50519, para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 529/2023 – Construção de creche EMEI Mateus Vinícius Braz, localizada na rua Orvalina F. Carvalho, s/n, bairro jardim Brasília neste município, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 253/2024 publicada no Diorondon-e nº 5.785 em 16/09/2024, e retroagindo seus efeitos ao dia 17/10/2024.

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 22/10/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 916/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
139475004	Atila Helena Gonçalves do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/10/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 04/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 22/10/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 914/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1554122003	Giselia Chagas da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 11 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 17/10/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 28/10/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 11/11/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 22/10/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 915/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558401005	Michele de Jesus Martins	Docente do Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none">• Concedido 01 dia de prorrogação de licença médica de competência do município em 17/10/2024.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/10/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 22/10/2024.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 918/2024

De acordo com o Parecer proferido em 22/10/2024 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Kelen Katie Silva de Castro**, matrícula nº160741001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 20/12/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 917/2024

De acordo com o Parecer proferido em 22/10/2024 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Linei Pereira de Souza**, matrícula nº 157015006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 17/12/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 22 de outubro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 43 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **EDGAR FELIX DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula **1558633**, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sra **TICIANE SILVA DUARTE**, matrícula **1556675**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATADA	ATA	PREGAO	VALIDADE
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA,	64/2024	03/2024	02/09/2024 a 31/12/2024

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024 e tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis - MT, 21 de outubro de 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 44/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no urso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º: **Art. 1º** - Designar o Sr. **TICIANE SILVA DUARTE** , para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sr (a) **BRUNO ARAUJO BOTELHO** , para exercer a função de Suplente de Fiscal de Ata, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do seguintes Contratos:

EMPRESA	ATA	PREGÃO	DATA VALIDADE
JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	286/2023	52/2023	31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data,

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro 2024, tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, de 21 de outubro de 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 45 /2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no curso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º: **Art. 1º** - Designar o Sr. **TICIANE SILVA DUARTE** , para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sr (a) **BRUNO ARAUJO BOTELHO** , para exercer a função de Suplente de Fiscal de Ata, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização do seguintes Contratos:

EMPRESA	ATA	PREGÃO	DATA VALIDADE
LESTE GAS LTDA	181/2024	28/2024	31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data,

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro 2024, tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, de 21 de outubro de 2024.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 166 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **807/2024** firmado com a empresa **ENRON CONTRUÇÕES LTDA**, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **BRUNO HEIRICH CASTILHO DE JESUS CORDOVA**, Engenheiro Civil, CREA **MT49399**, servidor público desta Secretaria, matrícula **15586251**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **807/2024**, celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 08.226.401/0001-76 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO CELINA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de outubro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENETE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 562 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço nº175/2024, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº175/2024, firmado com a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA- ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS PAZ**, inscrita no CPF sob o nº 931.XXX.XXX-49, portaria 35.227/2024 e cargo: Superintendência de Administração de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 175/2024** celebrado entre a empresa **J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.349.265.0001-98 e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto de registro de preço é futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 20/08/2024 à 20/08/2025.

Art. 2º. Designar a servidora **ERIKA HELLEN LACERDA GOMES DE JESUS**, matrícula nº 1560946, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ARP no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de outubro de 2024

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 35.040/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENETE

PORTARIA SEMMA Nº 555/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da portaria interna nº 00182 de 28 de março de 2024, publicada no D.OU, em 28 de março de 2024, página 50, (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.666, bem como a REVOGAÇÃO portaria interna nº 0508 de 28 de agosto de 2023, publicada no D.OU, em 28 de agosto de 2024, página 24, (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.520

O Senhor **FABRÍCIO LIMA DA PAZ**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a portaria interna nº 00182 de 28 de março de 2024, publicada no D.OU, em 28 de março de 2024, página 50, (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.666, que **CONCEDEU** autorização ao servidor **FERNANDO REZENDE MIRANDA**, a conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

Art. 2º. REVOGAR, a portaria interna nº 0508 de 28 de agosto de 2023, publicada no D.OU, em 28 de agosto de 2024, página 24, (DIORONDON-E) EDIÇÃO Nº 5.520, que **CONCEDEU** autorização a servidora **EDIANARA EVELLYN ROCHA DE OLIVEIRA**, a conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, pertencentes ao Patrimônio do Município de Rondonópolis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18 de outubro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO LIMA DA PAZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
PORTARIA 35.040/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5.804, de 11 de outubro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, com a entidade socioassistencial CÁRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS.

Rondonópolis, 21 de outubro de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 586/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 273/2023, firmado com a empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 273/2023, Pregão eletrônico nº 45/2023 celebrado entre a empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, sob CNPJ o nº 11.372.104/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de materiais odontológicos, com prazo de vigência de **14/09/2023 Á 13/09/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, Matrícula: **175404** e Função: **GERENTE DE SUPORTE À SAÚDE DA FAMÍLIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 02/09/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 587/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 262/2023, firmado com a empresa **PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSM. EIRELI**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 262/2023, Pregão eletrônico nº 45/2023 celebrado entre a empresa **PRO-REMEDIÓ DIST. DE PROD. FARMAC. E COSM. EIRELI**, sob CNPJ o nº **05.159.591/0001-68** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de materiais odontológicos, com prazo de vigência de **14/09/2023 Á 13/09/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, Matrícula: **175404** e Função: **GERENTE DE SUPORTE À SAÚDE DA FAMÍLIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 02/09/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 588/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 269/2023, firmado com a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 269/2023, Pregão eletrônico nº 45/2023 celebrado entre a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, sob CNPJ o nº **81.706.251/0001-98** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de materiais odontológicos, com prazo de vigência de **14/09/2023 Á 13/09/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, Matrícula: **175404** e Função: **GERENTE DE SUPORTE À SAÚDE DA FAMÍLIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 02/09/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 589/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 258/2023, firmado com a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 258/2023, Pregão eletrônico nº 45/2023 celebrado entre a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob CNPJ o nº 37.882.886/0001-54 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para aquisição de materiais odontológicos, com prazo de vigência de **14/09/2023 Á 13/09/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANICLEIA DA SILVA**, Matrícula: **175404** e Função: **GERENTE DE SUPORTE À SAÚDE DA FAMÍLIA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 02/09/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 589 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor Cleyber S.Silva – CRM MT-7754;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde para o Sr. Tyroni Luiz da Silva Junior, na função de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Leg. de Administração, no período de 25 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 590 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 043/2024/GVMG, expedido pelo Vereador Marisvaldo Gonçalves dos Santos , datado em 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. FABIO CEZAR PEREIRA SANTOS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO, lotado no Gabinete do edil Marisvaldo Gonçalves dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR

Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 591 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 059-B/2024/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. NATALIA SOUZA SANTOS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de SECRETÁRIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA , lotada na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contanto seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 592 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 059-B/2024/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 09 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do SR. JOSÉ LOPES SIQUEIRA JUNIOR, de SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE ADMINISTRAÇÃO, para SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA, Símbolo DCA 01, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de outubro 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 608 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando que, no dia 25 de outubro de 2024 (sexta feira), haverá dedetização na Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de se manter a salubridade do ambiente de trabalho e a integridade dos bens pertencentes ao Poder Legislativo e indispensável à execução das atividades desta Casa, mormente, no que se refere ao cuidado com a saúde dos visitantes e servidores, a fim de que estes desempenhem suas atividades da melhor forma possível, bem como, a necessidade do controle de pragas e insetos em razão da constante presença nas edificações pertencentes a esta Casa, tornando imperiosa uma ação preventiva.

Considerando que, o dia 28 (vinte e oito) de outubro é consagrado ao Servidor Público, por força do Art. 207, Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia 25 de outubro (sexta-feira).

Artigo 2º - Estabelecer - ponto facultativo em toda repartição do Poder Legislativo Municipal no dia 28 do mês de outubro do vigente ano.

Parágrafo único. O expediente retorna normalmente no dia 29 de outubro, terça-feira.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor da na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

SISPMUR

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE MAIS UMA URNA PARA O PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, SERV SAÚDE – TRIÊNIO 2025-2027, que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2024 com início nas seções às 8:00 e término às 17:00.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SERV SAÚDE, designada pela Portaria nº 5.793 de 26 de setembro DE 2024, no exercício das suas atribuições, torna público o acréscimo da seguinte seção fixa:

SEÇÃO Nº 28 – IMPRO

SERVIDORES DO IMPRO	SEDE IMPRO
BANCO DA GENTE	
APOSENTADOS	
PENSIONISTAS	
CÂMARA MUNICIPAL	
NILMO JUNIOR	

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2024.

Karyna de Fátima Antunes de Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.811
Rondonópolis, 22 de Outubro de 2024, Terça- Feira.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.xxx.xxx/xxx-02, com sede em Rondonópolis/MT, na Rua Cafelândia, n. 319, Bairro La Salle II, CEP: 78.710-050, neste ato representada por seu representante legal, JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da cédula de identidade RG n. xxx.xx5 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. xxx.xxx.xxx-34, nos termos e para os fins dos artigos 11, 12, 17 e 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se na sua sede social, no dia **30/10/2024**, em **primeira convocação às 16:00 horas**, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) +1 (uma) das ações com direito a voto, em primeira convocação, como prevê o Artigo 13º. do Estatuto Social, ou em **segunda convocação** com qualquer número, **às 16:30 horas**, por força do Artigo 125 da Lei 6.404/1976, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) **Deliberação sobre a venda de ações do capital social da companhia;**
- b) **Deliberação sobre o direito de preferência dos acionistas;**
- c) **Deliberação sobre a transferência de propriedade das marcas CEDIR e CEDIRLAB;**

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Rondonópolis/MT, 22 de outubro de 2024.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE RONDONÓPOLIS S/A
Jefferson Jamil Mariano da Silva
Diretor Administrativo